

CNPJ: 04.244.394/0001-84

DECRETO N° 22 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais e;

Considerando, as festividades que comemoramos no dia 25 de dezembro (Natal);

DECRETA:

ARTIGO 1° - Fica decretado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, no dia 24 de dezembro de 2018.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência Nova Nazaré, aos 21 dias de dezembro de 2018.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Publicado na data supra e no local de costume

Presidente

Em 21 112 12018

Rua Frei Arthur Agustine, s/n - Centro - Nova Nazaré - MT - CEP: 78638000 Fone: +55 66 3467-1152 - E-mail: camara_cmnn@hotmail.com